

Programas e ações

DO MINISTÉRIO DAS CIDADES



HABITAÇÃO • PROGRAMAS URBANOS • SANEAMENTO AMBIENTAL
TRANSPORTE E MOBILIDADE • CAPACITAÇÃO



5

HABITAÇÃO

27

PROGRAMAS URBANOS

35

SANEAMENTO
AMBIENTAL

43

TRANSPORTE E
MOBILIDADE

55

CAPACITAÇÃO

HABITAÇÃO





URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

AÇÃO: objetiva apoiar estados, Distrito Federal e municípios nas intervenções necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de população localizada em área inadequada à moradia ou em situação de risco, visando à sua permanência ou realocação, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, acrescido de contrapartidas obrigatórias de estados, municípios e Distrito Federal.

DESTINATÁRIOS: assentamentos precários, com pelo menos 60% da área ocupada, há pelo menos cinco anos, por população com renda mensal de até R\$ 1.050,00, e em situação de risco ou de insalubridade.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de propostas e execução de obras.

FORMAS DE ACESSO: o programa pode ser acessado de duas formas:

- a) Emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual (LOA). Quando acessado através de emenda parlamentar, o agente executor deve aguardar comunicação do MCidades e da Caixa para envio de documentação.
- b) Seleção pública de propostas realizada periodicamente pelo Ministério das Cidades. Para participar da seleção pública, o proponente deve preencher formulário eletrônico do programa, disponível no site no período de seleção, para envio de proposta, que será analisada pelos técnicos do MCidades.





APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

AÇÃO: a ação objetiva apoiar estados, Distrito Federal e municípios no acesso da população com renda familiar mensal de até R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais) à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.

MODALIDADES:

- a) Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais;
- b) Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados;
- c) Requalificação de Imóveis;
- d) Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.



FONTE DE RECURSOS: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

DESTINATÁRIOS: famílias com renda mensal de até R\$ 1.395,00.

FORMAS DE ACESSO: através de Carta Consulta encaminhada por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).



PRÓ-MORADIA – PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL ATRAVÉS DO PODER PÚBLICO

OBJETIVO: oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até R\$ 1.395,00, por intermédio de financiamento a estados, municípios, DF ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta.

AÇÃO: financiamento ao poder público – DF, estados, municípios ou órgão das administrações diretas e indiretas – para o desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de menor renda ou na produção de alternativas e soluções habitacionais.

MODALIDADES:

- 1) Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários
- 2) Produção de Conjuntos Habitacionais
- 3) Desenvolvimento Institucional

FONTE DE RECURSOS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de propostas e execução de obras.

FORMAS DE ACESSO: encaminhamento de proposta ao agente financeiro, submetida em seguida à seleção do MCidades.



PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT – PBQP-H

OBJETIVO: ampliar o acesso à moradia de qualidade para a população de baixa renda, elevando os patamares da qualidade e produtividade da construção civil, com o uso de procedimentos ambientais, sociais e economicamente sustentáveis.

AÇÕES: avaliação de conformidade de empresas de serviços e obras; qualificação de materiais, componentes e sistemas construtivos; avaliação técnica de produtos inovadores; capacitação e certificação profissional.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União – OGU.

DESTINATÁRIOS: profissionais, empresas e entidades civis e governamentais, públicas e privadas, que compõem a cadeia produtiva da construção civil.

FORMAS DE ACESSO: adesão ao programa, celebração de acordos setoriais, construção de parcerias.



APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS LOCAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AÇÃO: apoio ao poder público na elaboração ou revisão de Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, requisito para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

MODALIDADES: elaboração ou revisão do Plano Habitacional de Interesse Social.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

DESTINATÁRIOS: Distrito Federal, estados e municípios.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de proposta e desenvolvimento do plano local.

FORMAS DE ACESSO: carta consulta encaminhada ao Ministério das Cidades, em resposta a chamadas públicas.

CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL

AÇÃO: financiamento direto ao mutuário para as modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional, aquisição de material de construção ou de lote.

FONTE DE RECURSOS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

DESTINATÁRIOS: famílias com renda mensal de até R\$ 5,4 mil, observados os limites de cada modalidade, contratam operação de financiamento habitacional na modalidade pretendida junto às instituições financeiras.

PODER PÚBLICO LOCAL: no caso de operações coletivas, participam do programa disponibilizando áreas para implantação dos projetos, infraestrutura e na indicação da demanda a ser beneficiada.

FORMAS DE ACESSO: requisição de crédito junto à Caixa. No caso de parcerias, é firmado convênio entre a prefeitura e o agente financeiro.



CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO

AÇÃO: financiamento a pessoas físicas, organizadas em condomínios, sindicatos, cooperativas, associações, companhias de habitação ou empresas do setor da construção civil, para produção de lote urbanizado, construção de unidade habitacional ou aquisição de unidade nova, assim como reforma de prédios para reabilitação habitacional.

FONTE DE RECURSOS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

DESTINATÁRIOS: famílias com renda mensal de até R\$ 5,4 mil, observados os limites de cada modalidade.

PODER PÚBLICO LOCAL: parceria nas ações, como redução de impostos ou doação de terreno.

FORMA DE ACESSO: os agentes promotores apresentam propostas junto ao agente financeiro para avaliação técnica, jurídica e de risco.



APOIO À PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA

AÇÃO: possui por objetivo apoiar entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, situada em localidades urbanas ou rurais, voltada a famílias de baixa renda, que recebam até R\$ 1.125,00.

MODALIDADES:

- a) Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais
- b) Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados
- c) Requalificação de Imóveis

FONTE DE RECURSOS: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

DESTINATÁRIOS: entidades privadas sem fins lucrativos.

FORMAS DE ACESSO: habilitação através de formulário eletrônico junto ao agente operador da ação (Caixa); seleção através de formulário eletrônico, sob a forma de consulta prévia, disponível no site eletrônico do Ministério das Cidades.





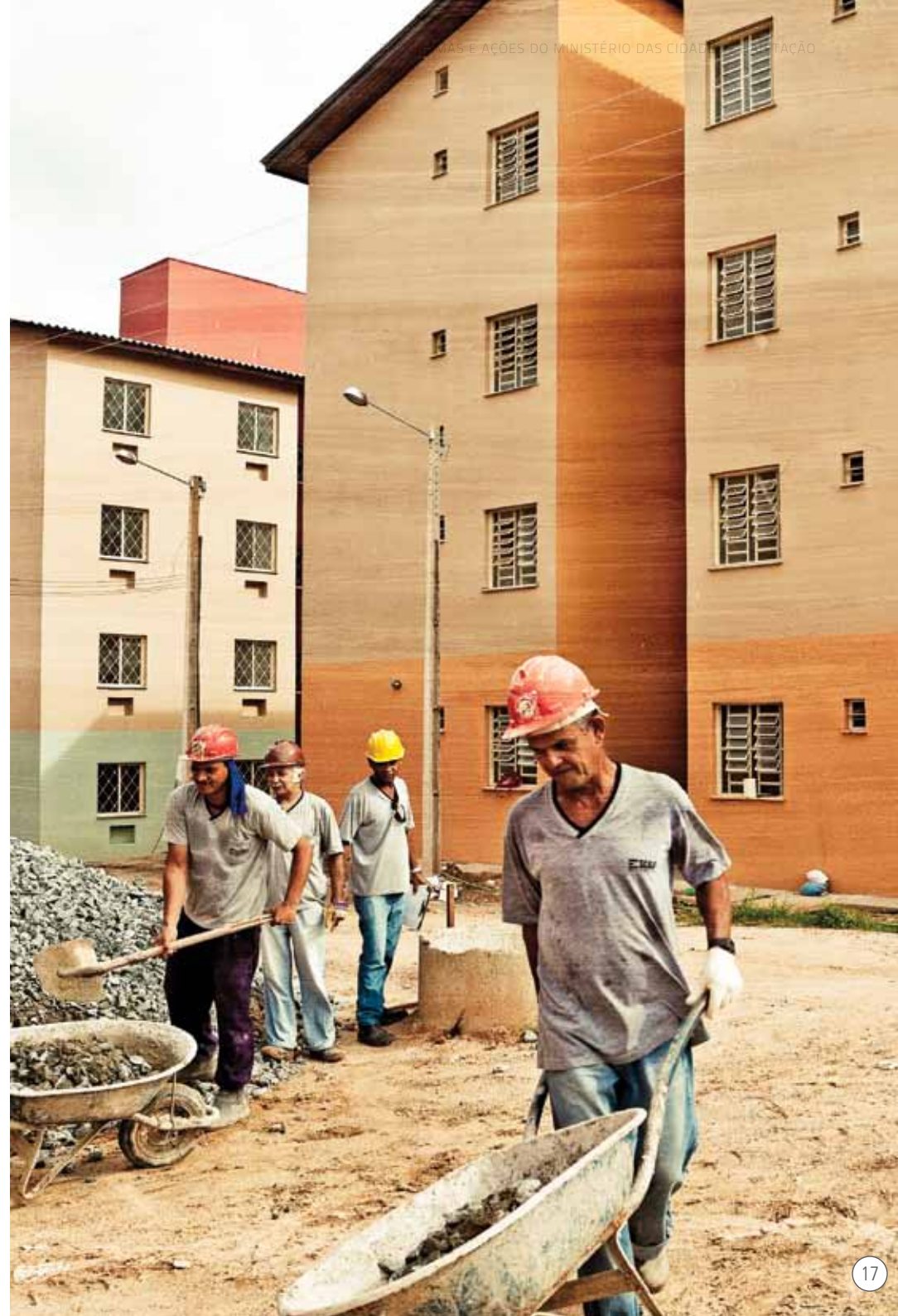
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AÇÃO: visa apoiar estados, DF e municípios na melhoria dos padrões de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas, reformadas ou ampliadas no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, por intermédio de apoio à prestação de serviços de assistência técnica, assim entendida como o conjunto de ações voltadas à mobilização e organização comunitária, elaboração de projetos, acompanhamento e execução da obra, trabalho social e jurídico, de forma coletiva ou individual.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de propostas e execução de obras.

FORMA DE ACESSO: através de encaminhamento de consulta prévia, em meio eletrônico, submetida à seleção do MCidades





TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR

Municípios acima de 50 mil habitantes e famílias com renda de até R\$ 1.600,00.

AÇÃO: aquisição de empreendimentos na planta, para famílias com renda bruta de até R\$ 1.600,00, pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em parceria com o poder público (estado e municípios). A União, por meio da Caixa, compra os empreendimentos da iniciativa privada e os municípios indicam os beneficiários.

FONTE DE RECURSOS: OGU – transferência de recursos ao FAR.

BENEFICIÁRIOS: famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.600,00, priorizando famílias vulneráveis residentes em áreas de risco ou insalubres e com mulheres responsáveis pela unidade familiar. Especificação do empreendimento: casas térreas, casas sobrepostas, sobrados ou prédios, de acordo com as características, especificações e custos pré-definidos. O número de unidades habitacionais por empreendimento é estabelecido em função da área e do projeto, limitado em 500 unidades por empreendimento.



PROponente: empresas da construção civil com ou sem parceria do poder público.

FORMAS DE ACESSO: o beneficiário dirige-se aos postos de cadastramento da prefeitura ou estado para cadastrar-se. Após a seleção, é convocado para apresentação da documentação pessoal na prefeitura para inclusão no CadÚnico. A Caixa faz a análise do enquadramento através da consulta a outras bases cadastrais. A assinatura do contrato ocorre na entrega das unidades.





PROGRAMA HABITACIONAL POPULAR ENTIDADES

Transferência de recursos ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.
Área urbana de qualquer município e famílias com renda de até R\$ 1.600,00.

AÇÃO: provisão habitacional para famílias organizadas de forma associativa, por uma entidade organizadora (cooperativas habitacionais ou mistas, associações, sindicatos e demais entidades privadas sem fins lucrativos), mediante concessão de financiamentos.

COMPREENDE:

- a) Aquisição de terreno e construção de unidade habitacional
- b) Construção em terreno próprio ou de terceiros
- c) Aquisição de imóvel novo
- d) Aquisição e requalificação de imóvel

FONTE DE RECURSOS: OGU – transferência de recursos ao FDS.

FORMA DE ACESSO: entidades devem se habilitar previamente junto à SNH/MCidades, sendo exigido:

- Estatuto Social com objetivos compatíveis com a finalidade do programa;
- Experiência na gestão de obras habitacionais;
- Situação cadastral regular, incluindo obras já contratadas.



OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS

Municípios abaixo de 50 mil habitantes e famílias com renda de até R\$ 1.600,00.

AÇÃO: produção ou reposição de unidades habitacionais por meio da oferta pública de recursos a instituições financeiras autorizadas pelo Bacen ou agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação.

MODALIDADES: produção de empreendimentos habitacionais compostos por múltiplas unidades que contemplem infraestrutura básica em terreno doado pelo estado ou município ou produção de UHs isoladas através da substituição de unidades em situação precária, em áreas com infraestrutura básica em terrenos de propriedade do beneficiário.

FONTE DE RECURSOS: OGU – alocados por meio de oferta pública às instituições financeiras e agentes financeiros do SFH.

BENEFICIÁRIOS: famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.600,00.

FORMA DE ACESSO: estados e municípios interessados devem apresentar suas propostas para fins de participação no programa, por meio de preenchimento do Formulário de Cadastramento de Proposta, a ser submetida à seleção pelo MCidades.



SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO BENEFICIÁRIO NA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL

Subsídios para famílias com renda de até R\$ 3.100,00.

AÇÃO: subsídios para famílias com renda de até R\$ 3.100,00.

FONTE DE RECURSOS: financiamento FGTS.

BENEFICIÁRIOS: famílias com renda de até R\$ 3.100,00.

FORMA DE ACESSO: apresentação de propostas de operação de crédito imobiliário junto ao agente ou instituição financeira participante do SFH, no âmbito dos programas operados com recursos do FGTS.



PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL (PNHR)

AÇÃO: subsidiar a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais por intermédio de operações de repasse de recursos ou de financiamento habitacional. Subsídio destinado às obras habitacionais, produção e aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações; valor destinado à cobertura dos custos referentes à assistência técnica e execução de trabalho social.

FONTES DE RECURSOS: OGU, FGTS.

BENEFICIÁRIOS: agricultores e trabalhadores rurais, organizados de forma coletiva, por intermédio de entidades organizadoras sem fins lucrativos, de natureza pública ou privada, representativas dos grupos de beneficiário.

PROPONENTES: entidades organizadoras.

FORMAS DE ACESSO:

Grupo 1: renda bruta de até R\$ 15.000,00

Grupo 2: renda bruta de R\$ 15.001,00 a R\$ 30.000,00

Grupo 3: renda bruta de R\$ 30.001,00 a R\$ 60.000,00

Observação: a renda bruta familiar anual dos agricultores é aferida pela Declaração de Aptidão ao Pronaf.



PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA 2011-2014

NOVAS REGRAS:

- Novas regras para alienação de imóveis
- Subvenção ao imóvel uma única vez
- Inclusão da modalidade reforma na habitação rural para baixa renda
- Maior proteção à mulher chefe de família
- Maior parceria com o poder público local no trabalho social
- Moradias melhores:
 - * Ampliação da área construída para melhoria da acessibilidade
 - * Portas e janelas maiores
 - * Azulejos em todas as paredes da cozinha e banheiro
 - * Piso cerâmico em todos os cômodos
 - * Aquecimento solar em todas as casas



PROGRAMAS URBANOS





PROGRAMA PAPEL PASSADO

O Programa **Papel Passado** apoia estados, municípios, associações sem fins lucrativos e defensorias públicas na promoção da regularização fundiária de assentamentos precários, por meio da transferência de recursos do Orçamento Geral da União – OGU.

AÇÃO: apoio à regularização fundiária sustentável de assentamentos informais em áreas urbanas.

MODALIDADES:

- 1) Elaboração de planos municipais de regularização fundiária sustentável
- 2) Implementação de atividades específicas de regularização fundiária
- 3) Atividades específicas de regularização fundiária na Amazônia Legal

DESTINATÁRIOS: prefeituras, governos de estados, defensorias públicas.

FORMA DE ACESSO: por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br), denominado Sistemática; por meio de convênios firmados com governos de estado.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS

AÇÃO: apoio à prevenção e erradicação de riscos ambientais e sociais.

MODALIDADES: capacitação de equipes municipais para mapeamento de áreas suscetíveis a deslizamentos de encostas, elaboração de planos municipais de redução de riscos, elaboração de projetos básicos de engenharia para estabilização de encostas, execução de obras de contenção de taludes.

FONTES DE RECURSOS: Orçamento Geral da União (OGU) e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

DESTINATÁRIOS: prefeituras e governos de estados – apenas municípios críticos com histórico de desastres naturais de grande porte.

FORMA DE ACESSO: por meio de chamada pública, no âmbito do PAC, (www.cidades.gov.br).



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

AÇÃO: apoio técnico e financeiro para o fortalecimento da gestão territorial e urbana, com o objetivo de implementar os instrumentos do Estatuto das Cidades e garantir o acesso à terra urbanizada e bem localizada para todos.

MODALIDADES: apoio à elaboração, revisão e implementação dos instrumentos do Estatuto das Cidades e dos Planos Diretores Participativos, por meio de ações e atividades de capacitação e assistência técnica.

DESTINATÁRIOS: municípios com obrigatoriedade de elaboração de Planos Diretores ou que forem implementar os instrumentos do Estatuto.

FORMA DE ACESSO: por meio de chamada públicas. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).



REABILITAÇÃO URBANA

Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação cultural ou ambiental.

AÇÃO: apoio a estados, Distrito Federal e municípios na elaboração de planos de reabilitação urbana e de projetos urbanos integrados para requalificação de espaços públicos ou imóveis e na execução de obras de melhoria de infraestrutura e requalificação urbana em áreas de especial interesse da cidade.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral da União – OGU.

DESTINATÁRIOS: municípios que integrem o grupo do PAC e/ou possuam tombamento federal e/ou estejam em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional e/ou estejam localizados em costas marítimas ou fluviais.

PODER PÚBLICO LOCAL: participa como parceiro em todas as ações.

FORMA DE ACESSO: contratos de repasse, acordos de cooperação técnica e convênios, por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).

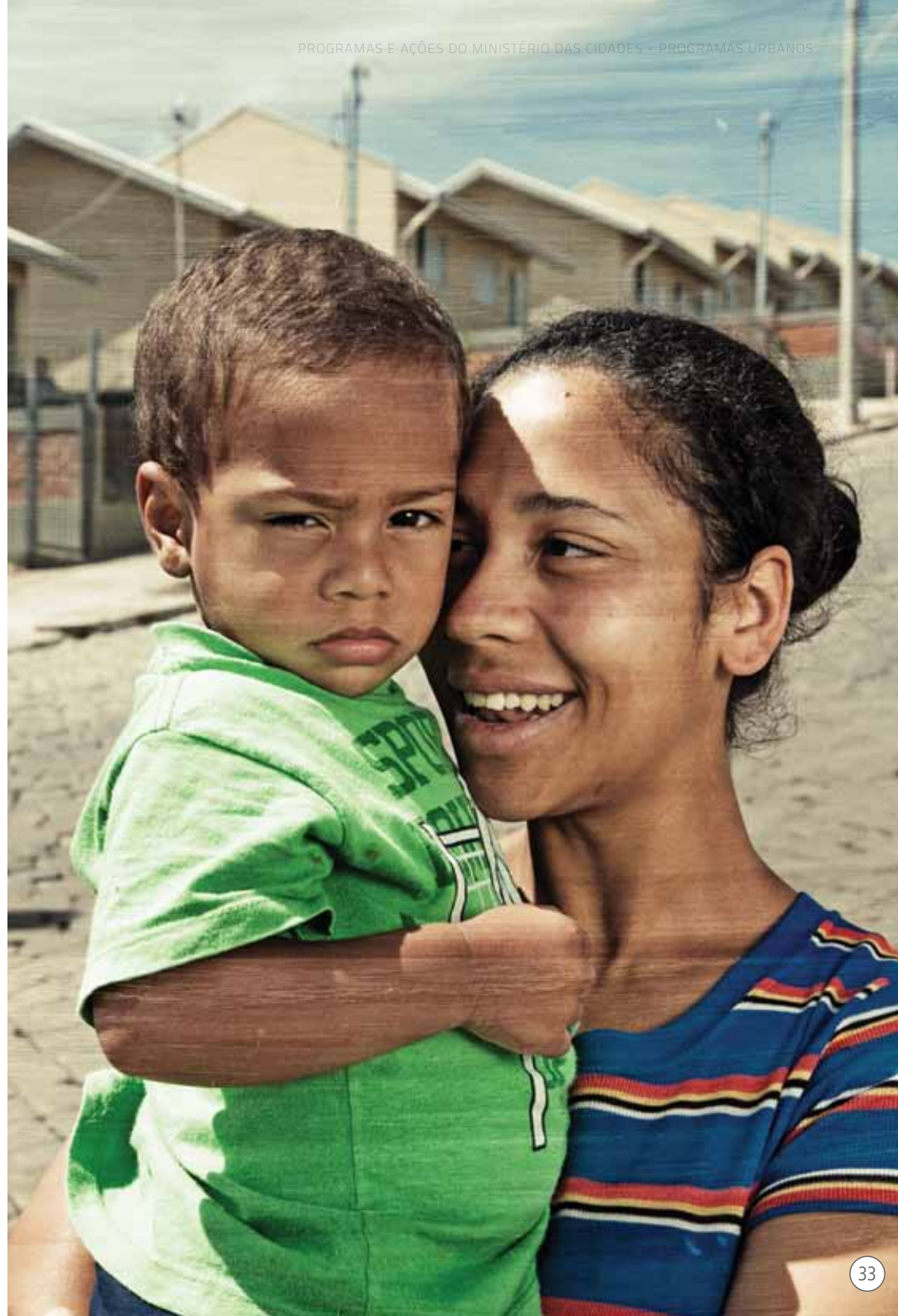
PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS

OBJETIVO: acolher e atender denúncias e relatos de casos de conflitos fundiários urbanos, através da mediação que envolve as partes afetadas pelos conflitos, tais como instituições e órgãos públicos e entidades da sociedade civil vinculados ao tema, buscando a garantia do direito à moradia digna e adequada e que impeçam a violação dos direitos humanos.

DESTINATÁRIOS: famílias de baixa renda ou grupos sociais vulneráveis que necessitem ou demandem a proteção do Estado na garantia do direito humano à moradia e à cidade.

PODER PÚBLICO LOCAL: participa como parceiro em todas as ações e atividades.

FORMAS DE ACESSO: por meio de denúncias e representações dos movimentos populares, defensorias públicas, poder público e sociedade civil em geral, encaminhadas através de contato telefônico, mensagem eletrônica ou protocoladas diretamente no MCidades.



SANEAMENTO AMBIENTAL



SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO

AÇÃO: apoio à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários e intervenções conjuntas de saneamento básico, bem como apoio a projetos destinados ao combate às perdas de água.

MODALIDADES: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, saneamento integrado (quando combinam mais de uma modalidade, em especial abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, em uma mesma base territorial).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União (OGU).

DESTINATÁRIOS: municípios com população superior a 50 mil habitantes, municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RM), de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) ou de consórcios públicos com população superior a 150 mil habitantes. As propostas podem ser apresentadas pelos estados, Distrito Federal e municípios.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de propostas e de documentação técnica.

FORMAS DE ACESSO: emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta consulta apresentada ao Ministério das Cidades.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Ação: apoio à implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos, com ênfase à promoção da inclusão e emancipação econômica de catadores e encerramento de lixões.

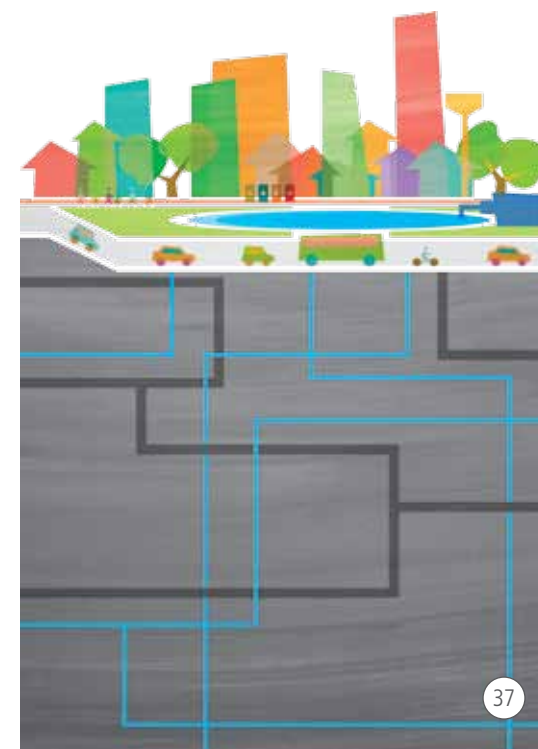
MODALIDADES: manejo de resíduos sólidos urbanos.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União (OGU).

DESTINATÁRIOS: municípios com população superior a 50 mil habitantes, municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) ou integrantes de consórcios públicos com mais de 150 mil habitantes.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de proposta e de documentação técnica.

FORMAS DE ACESSO: emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta consulta apresentada ao Ministério das Cidades.



DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL

Ação: promoção da gestão sustentável da drenagem urbana dirigida à recuperação de áreas úmidas, à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por drenagem urbana sustentável, enchentes urbanas e ribeirinhas, em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo.

MODALIDADES: sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União (OGU).

DESTINATÁRIOS: estados, municípios e Distrito Federal.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de proposta e de documentação técnica.

FORMAS DE ACESSO: emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta consulta apresentada ao Ministério das Cidades.

GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PRÓ-MUNICÍPIOS)

Ação: implantação ou melhoria de obras de infraestrutura em municípios de pequeno, médio e grande porte.

MODALIDADES: implantação ou melhoria de infraestrutura urbana; abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem urbana; elaboração de planos diretores de desenvolvimento urbano; melhoria das condições da mobilidade urbana; produção ou aquisição de unidades habitacionais; urbanização de assentamentos precários.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União (OGU).

DESTINATÁRIOS: estados, municípios e Distrito Federal.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de proposta e de documentação técnica.

FORMA DE ACESSO: emendas parlamentares.



SANEAMENTO PARA TODOS

Ação: integração e articulação das ações de saneamento com outras políticas.

MODALIDADES: abastecimento de água; esgotamento sanitário; saneamento integrado; desenvolvimento institucional; manejo de águas pluviais; manejo de resíduos sólidos; redução e controle de perdas; preservação e recuperação de mananciais; estudos e projetos; Plano de Saneamento Básico; tratamento industrial de água e efluentes líquidos e reuso de água.

FONTES DE RECURSOS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT/BNDES e recursos próprios de outros agentes financeiros.

DESTINATÁRIOS: mutuários públicos (governo do estado, prefeituras municipais e companhias de saneamento) e mutuários privados (concessionários privados, proponentes organizados em formato de Sociedade de Propósito Específico - SPE e indústrias).

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de proposta e de documentação técnica.

FORMAS DE ACESSO: seleção pública do PAC, por meio de carta consulta apresentada ao Ministério das Cidades.



TRANSPORTE E MOBILIDADE



PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: apoio a projetos de corredores estruturais de transporte coletivo urbano.

MODALIDADES: corredores estruturais de transporte; qualificação das vias de transporte em áreas centrais; terminais; abrigos em pontos de paradas; equipamentos de acessibilidade para qualificação do sistema de transporte através da melhoria de acessibilidade.

DESTINATÁRIOS: prioridade aos municípios com mais de 60 mil habitantes, em regiões metropolitanas, em áreas de risco ou de concentração de pobreza. Regiões caracterizadas pela dificuldade de acessibilidade ao sistema de transporte coletivo urbano e que apresentem índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração de propostas.

FORMA DE ACESSO: encaminhamento de consulta prévia, por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).

PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: apoio à elaboração de projetos de sistemas integrados de transporte coletivo urbano.

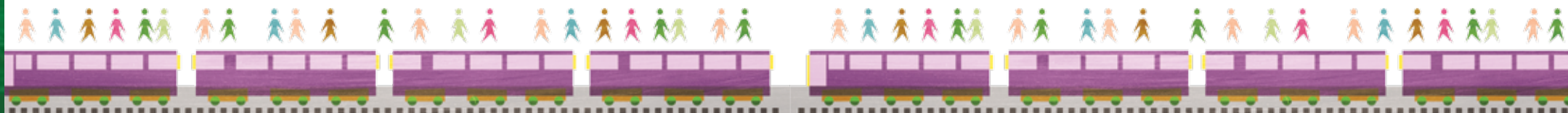
MODALIDADES: plano diretor de transporte e de mobilidade urbana; planos de sistemas integrados de transporte e de circulação; plano de circulação não motorizada; projetos de terminais.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União – OGU.

DESTINATÁRIOS: população urbana, com prioridade aos municípios com mais de 60 mil habitantes, em regiões metropolitanas, em áreas de risco ou de concentração de pobreza. Regiões caracterizadas pela dificuldade de acessibilidade ao sistema de transporte coletivo urbano e que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração da proposta.

FORMA DE ACESSO: encaminhamento de consulta prévia, por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).



PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: apoio a projetos de sistemas de circulação não motorizados.

MODALIDADES: implantação de equipamentos ciclovitários; implantação de intervenções que contribuam para a minimização dos conflitos entre os diversos modos de transporte e de circulação; implantação, reforma ou ampliação de passeios públicos.

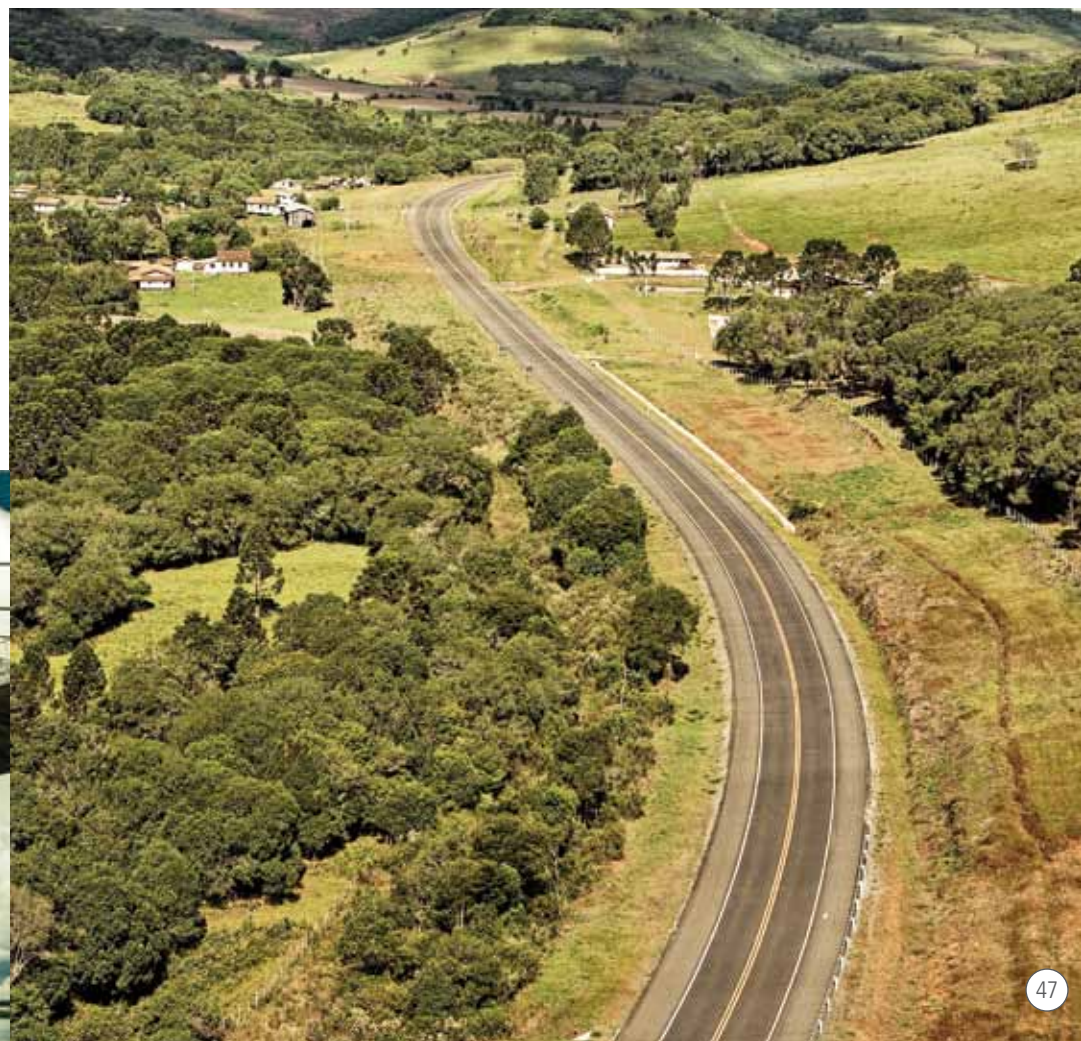
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União – OGU.

DESTINATÁRIOS: população urbana, com prioridade aos municípios com mais de 60 mil habitantes, em regiões metropolitanas, em áreas de risco ou de concentração de pobreza. Regiões caracterizadas pela dificuldade de acessibilidade ao sistema de transporte coletivo urbano e que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional.



PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração da proposta.

FORMA DE ACESSO: encaminhamento de consulta prévia, por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).



PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: apoio à elaboração de projetos de sistemas integrados de transporte coletivo urbano.

MODALIDADES: plano diretor de transporte e de mobilidade urbana; planos de sistemas integrados de transporte e de circulação; plano de circulação não motorizada; projetos de terminais.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União – OGU.

DESTINATÁRIOS: população urbana, com prioridade aos municípios com mais de 60 mil habitantes, em regiões metropolitanas, em áreas de risco ou de concentração de pobreza. Regiões caracterizadas pela dificuldade de acessibilidade ao sistema de transporte coletivo urbano e que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração da proposta.

FORMA DE ACESSO: encaminhamento de consulta prévia, por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).

PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: apoio a projetos de sistemas de circulação não motorizados.

MODALIDADES: implantação de equipamentos ciclovitários; implantação de intervenções que contribuam para a minimização dos conflitos entre os diversos modos de transporte e de circulação; implantação, reforma ou ampliação de passeios públicos.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União – OGU.

DESTINATÁRIOS: população urbana, com prioridade aos municípios com mais de 60 mil habitantes, em regiões metropolitanas, em áreas de risco ou de concentração de pobreza. Regiões caracterizadas pela dificuldade de acessibilidade ao sistema de transporte coletivo urbano e que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração da proposta.

FORMA DE ACESSO: encaminhamento de consulta prévia, por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).



PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: apoio à implantação de medidas de moderação de tráfego.

MODALIDADES: implantação de medidas moderadoras na região de influência de polos geradores de tráfego; implantação de medidas moderadoras de tráfego em região de influência de equipamentos públicos (postos de saúde, creches, escolas, bibliotecas, centros culturais, centros esportivos etc.); medidas em centros comerciais urbanos, em áreas residenciais de baixa renda, em centros históricos, em vias de elevado conflito entre os modais.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União – OGU.

DESTINATÁRIOS: população urbana, com prioridade aos municípios com mais de 60 mil habitantes, em regiões metropolitanas, em áreas de risco ou de concentração de pobreza. Regiões caracterizadas pela dificuldade de acessibilidade ao sistema de transporte coletivo urbano e que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração da proposta.

FORMA DE ACESSO: encaminhamento de consulta prévia, por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).

PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: apoio a projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência (esta ação pertence ao Programa Nacional de Acessibilidade, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República, com gestão do MCidades).

MODALIDADES: implantação de intervenções que contribuam para a melhoria da mobilidade urbana para as pessoas com restrição de mobilidade ou deficiência; estudos e projetos.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União – OGU.

DESTINATÁRIOS: população urbana, com prioridade aos municípios com mais de 60 mil habitantes, em regiões metropolitanas, em áreas de risco ou de concentração de pobreza. Regiões caracterizadas pela dificuldade de acessibilidade ao sistema de transporte coletivo urbano e que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração da proposta.

FORMA DE ACESSO: encaminhamento de consulta prévia, por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).



PROGRAMA DE INFRA – ESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA PRÓ-TRANSPORTE

AÇÃO: financiamento de projetos do setor público e privado para a melhoria dos sistemas de transporte coletivo público urbano e da mobilidade urbana.

MODALIDADES: implantação, ampliação, modernização e/ou adequação da infraestrutura, equipamentos, sinalização e veículos dos sistemas de transporte público coletivo urbano sobre trilhos, pneus e hidroviário; obras e serviços complementares e equipamentos especiais destinados à acessibilidade universal (Decreto nº 5.296/04 - como meio de inclusão social à mobilidade urbana).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União – OGU.

DESTINATÁRIOS: população urbana, com prioridade aos municípios com mais de 60 mil habitantes, em regiões metropolitanas, em áreas de risco ou de concentração de pobreza. Regiões caracterizadas pela dificuldade de acessibilidade ao sistema de transporte coletivo urbano e que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional.

PODER PÚBLICO LOCAL: elaboração da proposta.

FORMA DE ACESSO: encaminhamento de consulta prévia, por meio de chamada pública. As propostas devem ser encaminhadas em formulário eletrônico disponibilizado e preenchido no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br).



CAPACITAÇÃO





PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS CIDADES

AÇÃO: capacitar agentes públicos e sociais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e desenvolver ações de apoio ao setor público municipal e estadual para o desenvolvimento institucional e a implementação de sistemas de informação.

MODALIDADES: promoção de atividades de capacitação relacionadas à política urbana, com vistas à articulação e integração das ações e dos programas federais voltados para o desenvolvimento institucional dos municípios nas áreas de habitação, saneamento ambiental, legislação urbanística, planejamento do uso e ocupação do solo, regularização fundiária e mobilidade urbana, transporte e trânsito.

FONTES DE RECURSOS: Orçamento Geral da União (OGU) e parcerias diversas, por meio do Programa 1.136 – Ação 8.872, e de execução direta pelo Ministério das Cidades.

DESTINATÁRIOS: técnicos e gestores municipais, estaduais e federais e demais agentes sociais dedicados ao desenvolvimento urbano.

FORMA DE ACESSO: os interessados devem acompanhar no sítio do Ministério – www.cidades.gov.br – a agenda de atividades de capacitação e fazer a sua inscrição. As atividades e o material didático são gratuitos.



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Ministério das Cidades
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01,
Lotes 01/06, Bloco H, Ed. Telemundi II
Brasília/DF - CEP: 70070-010
Fone: (61) 2108-1000

www.cidades.gov.br



Ministério das
Cidades

